

PARECER Nº 1006/2012 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 237/09.

O Projeto de Lei 237/09, iniciativa do nobre Vereador Claudinho de Souza, tem o objetivo de estabelecer a afixação de placas de aviso para travessia de pedestres no âmbito do Município de São Paulo. A proposta, em seu artigo 1º, dispõe que em todos os equipamentos de sinalização para travessia de pedestre em via pública municipal deverá ser afixado o seguinte aviso: "AVISO AOS PEDESTRES: antes de atravessar a via, olhe com atenção para ambos os lados da faixa de pedestre". Na justificativa, o autor destaca que o alerta proposto concorrerá para que se sejam oferecidas melhores condições à segurança do pedestre. Há parecer pela legalidade da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Tendo em vista a importância, razoabilidade e interesse público de que se reveste a matéria em pauta, esta Comissão consigna voto favorável à aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 27.06.2012.

Alfredinho Cavalcante – PT – Presidente

José Ferreira Zelão – PT – Relator

Noemi Nonato – PSD

Gilson Barreto – PSDB

Souza Santos – PSD